

EDITAL Nº 008/2016 – SEGPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop

Retificação nº 001 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Gestores de Engenharia, para a Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO/SEGPLAN, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Superintendente da Escola de Governo, torna pública a Retificação nº 001 do Edital nº 008/2016 – SEGPLAN, destinado à realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **Gestores de Engenharia, para a Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop**, nos termos seguintes:

1 – No subitem 1.3.2 onde lê-se:

1.3.2 2ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

Leia-se:

1.3.2 2ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório;

2 – No Quadro de Distribuição de Vagas do subitem 3.1.1, onde lê-se:

Gestor de Engenharia / Arquitetura - Curso Superior Completo em Arquitetura, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria e experiência profissional de 02 anos na FUNÇÃO pretendida. Certificado Auto Cad atualizado, emitido nos últimos 24 meses.

Gestor de Engenharia / Engenharia Elétrica - Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria e experiência profissional de 02 anos na FUNÇÃO pretendida. Certificado Auto Cad atualizado, emitido nos últimos 24 meses.

Gestor de Engenharia / Engenharia Ambiental - Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria e experiência profissional de 02 anos na FUNÇÃO pretendida.

Gestor de Engenharia / Agronomia - Curso Superior Completo em Agronomia, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria e experiência

profissional de 02 anos na FUNÇÃO pretendida.

Leia-se:

Gestor de Engenharia / Arquitetura - Curso Superior Completo em Arquitetura, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria e experiência profissional de 02 anos na FUNÇÃO pretendida. Certificado Auto Cad.

Gestor de Engenharia / Engenharia Elétrica - Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria e experiência profissional de 02 anos na FUNÇÃO pretendida. Certificado Auto Cad.

Gestor de Engenharia / Engenharia Ambiental - Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental ou Florestal, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria e experiência profissional de 02 anos na FUNÇÃO pretendida.

Gestor de Engenharia / Agronomia - Curso Superior Completo em Agronomia ou Engenharia Florestal, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria e experiência profissional de 02 anos na FUNÇÃO pretendida.

3 – Inclusão do subitem 4.2.1.1, com a seguinte redação:

4.2.1.1 Para as funções de Arquitetura e Engenharia Elétrica, deverá, ainda, ser apresentado o certificado no Autocad, conforme descrito no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS apresentado no subitem 3.1.1.

4 – No subitem 10.1.2 onde lê-se:

10.1.2 2ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

Leia-se:

10.1.2 2ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório;

5 – No subitem 13.3.8 onde lê-se:

13.3.8 A experiência profissional de que trata o subitem anterior, deverá, obrigatoriamente, ter sido adquirida após a conclusão da Graduação, sob pena de reavaliação da pontuação informada na ÁREA DO CANDIDATO, quando da inscrição.

Leia-se:

13.3.8 A experiência profissional de que trata o subitem 13.3.7 e o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS deste Edital, deverá, obrigatoriamente, ter sido adquirida após a conclusão da Graduação, sob pena de reavaliação da pontuação informada na ÁREA DO CANDIDATO, quando da inscrição.

6 – No subitem 13.6 onde lê-se:

13.6 A Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada pela SEGPLAN.

Leia-se:

13.6 A Análise Curricular, de caráter classificatório, será realizada pela SEGPLAN.

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

Liliane Moraes Batista de Sá
Superintendente
IN 002/2015